Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 146

PREFEITURA DE PIRES DO RIO

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal De Pires Do Rio, Estado de Goiás, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para Registro de Preços, visando futuro e eventual aquisição de produtos paraficados, materiais gráficos e uniformes, destinados ao Programa Bombeiro Mirim, no município de Pires do Rio - GO , em sessão pública com início às 08:30h do dia 24 de Outubro de 2024, sendo início da disputa de preços às 09:00h do mesmo dia. O Pregão será realizado por intermédio do sistema eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, com acesso através do site https://bnc.org.br. As demais sessões serão recebidas das 18:00h do dia 11/10/2024 até às 08:00h do dia 24/10/2024. A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala do Departamento de Licitação e no site: www.piresdorio.go.gov.br/Licitação: www.bnc.org.br e www.pncp.gov.br. Informações, pelo Fone (64) 9.9262-8702 ou pelo e-mail: licitacao@piresdorio.go.gov.br.

EDUARDO CAIXETA DO NASCIMENTO - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2024

O Município de Goianésia/GO torna público aos interessados que fará realizar no dia 06 de novembro de 2024 às 09h, na Sala de Licitações do Prédio Anexo, sito no Paço Municipal Laurentino Martins Rodrigues, na Rua 33, nº 453, Setor Sul, Goianésia/GO, CEP. 76382-205, pela plataforma BNC, a escolha de pessoa jurídica de direito privado na modalidade CONCORRÊNCIA, do TIPPO MENOR PREÇO GLOBAL, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA E SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO, NA ESCOLA MUNICIPAL MAGNÓLIA PROTÁSIO MACHADO NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA/GO, conforme Edital de Concorrência nº 002/2024 e respectivos anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Mais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações do Município de Goianésia/GO, no sítio oficial do município (www.goianesia.go.gov.br) e www.bnc.org.br, ou pelo telefone (62) 98120-0225 de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30 às 11h00 e das 13h00 às 17h30. Goianésia-GO, 10 de outubro de 2024. Raimundo do Carmo Raposo - Agente de Contratação

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 26233/2024 Dispensa de Licitação nº 053/2024. Contratante: **GRUPAMENTO DE INCÊNDIO**, CNPJ sob o nº **06.171.178/0001 – 81**. Contratado: empresa: **FRANCIELLY HADAD BARBOSA RAMOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.381.842/0001-09**, perfazendo o montante de **R$ 1.799,90 (mil setecentos noventa nove reais e noventa centavos)**, sob o contrato nº **155/2024**. Empresa: **LUIS GUSTAVO CORREIA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.767.768/0001-63**, perfazendo o montante de **R$ 6.788,50 (seis mil setecentos oitenta reais e cinquenta centavos)**, sob o contrato nº **156/2024**. Empresa: **KRODS TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.209.506/0001-34**, perfazendo o montante de **R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**, sob o contrato nº **157/2024**. Empresa: **CARLOS HENRIQUE SFORCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **55.268.986/0001-77**, perfazendo o montante de **R$ 10.271,80 (dez mil duzentos setenta um reais e oitenta centavos)**,sob o contrato nº **158/2024**. Empresa: **GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.131.959/0001-80**, perfazendo o montante de **R$4.040,00 (quatro mil e quarenta reais)**, sob o contrato nº **159/2024**. Empresa: **J&K COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.338.231/0001-60**, perfazendo o montante de **R$ 708,00 (setecentos e oito reais)**, sob o contrato nº **160/2024**. Empresa: **LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.504.817/0001-09**, perfazendo o montante de **R$ 1.163,28 (mil cento sessenta trêis reais e vinte oito centavos)**, sob o **contrato nº 161/2024**. Empresa: **S&K INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.655.629/0001-68**, perfazendo o montante de **R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)**,sob o contrato nº **162/202**. Empresa: **XP COMPANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.571.803/0001-80**, perfazendo o montante de **R$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais)**, sob o **contrato nº 163/2024**. Objeto: Aquisição/compra de materiais de informática diversos, visando atender as necessidades de várias demandas do Quartel do 19º BBM. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais nº 4.374/2024, 4.397/2024 e 4.399/2024, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis. Prazo: 08/10/2024 à 08/10/2025. Dotação Orçamentária nº 0492.7.23.06.182.0131.1155.4.4.90.52.00.35.110.0; 0494.7.23.06.182.0131.2398.3.3.90.30.00.17.110.0/

Edital de convocação de audiência pública. Projeto de Lei Nº 91/2024 (LOA 2025). A Câmara Municipal de Vereadores de Catalão, por ordem do Exmo. Sr. Presidente Jair Humberto da Silva, nos termos do artigo 14, inciso III, e artigo 60 e seguintes, todos da Lei Orgânica do Município de Catalão (Lei nº 845/1990), convoca representantes da sociedade civil organizada para participar da audiência pública de discussão do projeto de lei Nº 91/2024 (LOA 2025), apresentado pelo Poder Executivo a esta Casa Legislativa, o qual "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Catalão, para o exercício financeiro de 2.025 e, dá outras providências". Data: 21 de novembro de 2024 (quinta-feira). Horário: 9h00min. Local: Plenário da Câmara Municipal de Vereadores. Endereço: Rua Nicolau Abrão, nº 175, Centro, nesta cidade, Catalão, 09 de outubro de 2024. Jair Humberto da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Catalão

---

Republica Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Comarca de Piracanjuba
Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
CNPJ: 00.000.560/0001-35
PEDRO MAX DE SOUZA CRUZ - Oficial Interino
EDITAL DE LOTEAMENTO

PEDRO MAX DE SOUZA CRUZ, Oficial Interino do Cartório de Registro de Imoveis da Comarca de Piracanjuba, Estado de Goias, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que RR EMPREENDIMENTOS SANTOS E RIBEIRO LTDA, CNPJ/MF nº 43.382.148/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Piracanjuba-GO, a Rua Jose Alves Ferreira, nº 637, Setor Central, DEPOSITOU neste Serviço de Registro os documentos exigidos pelo art. 18 da Lei Federal n° 6.766/79 e art. 1.085 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial - Provimento n° 046/2024 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goias, para o registro de um LOTEAMENTO denominado "CONDOMÍNIO RESERVA DO LAGO", tendo acesso através da Rua Antônio Faleiro, confrontando com os Lotes n° 01, n° 02, n° 03, n° 04 e n° 05, da Quadra n° 41; pelo lado direito com APM-01 e com os Lote n° 5, n° 6, n° 7, n° 8, n° 08-A, n° 08-B, n° 09, n° 10, n° 11 e n° 12; do lado esquerdo com o Lote n° 4-E, e pelo fundo com os Lotes n° 15, n° 15-A, n° 15-B, n° 15-C, n° 15-D, APM-03 e Lote n° 18 da Quadra n° 42, formando a área total de 17.356,43m2(dezessete mil, trezentos e cinquenta e seis metros e quarenta e três centimetros quadrados); havido conforme Matricula n° 21.021, Livro n° 02 deste Cartório. O Loteamento contem 17.356,43m2 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e seis metros e quarenta e três centimetros quadrados), divididos em 22(vinte e dois) lotes residenciais e 3.435,86m2(três mil, quatrocentos e trinta e cinco metros e oitenta e seis centimetros quadrados) ocupadas pelo Sistema Viario. Destina-se a zona residencial em condominio fechado, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracanjuba e pelas demais repartições competentes. Não serão danos imóveis em caução em favor do Município para garantia de execução das obras de infra-estrutura, visto que todas as obras já foram realizadas. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal da Capital deste Estado, com larga circulação nesta cidade, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15(quinze) dias, contados da data da Ultima publicação. Nos termos do Art. 18 da Lei n° 6.766/79. Piracanjuba-GO 03 de outubro de 2024. Eu, Pedro Max de Souza Cruz, Oficial Interino do Registro de Imoveis, digitei e subscrevi.

PEDRO MAX DE SOUZA CRUZ
Oficial Interino

Sicredi

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (LEILÃO ONLINE) - Lei nº 9.514/97
1º LEILÃO: 07 de outubro de 2024, encerrado às 10h00min (horário de Brasília)
2º LEILÃO: 29 de outubro de 2024, encerrando às 10h00min (horário de Brasília)

CARLOS HENRIQUE BARBOSA, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEMAT nº 032 e FAMATO nº 082, com escritório na Avenida Miguel Sutil, nº 9803, bairro Duque de Caxias I, Cuiabá/MT, CEP: 78.043-395. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que realizará o **PÚBLICO LEILÃO de modo ONLINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIÁS - SICREDI CERRADO/GO, inscrita no CNPJ Nº: 06.332.931/0001-73**, com endereço na Rua 147, 326, Setor Marista Goiânia - GO, 74170-100, nos termos da "Cédula de Crédito Bancário nº C31720526-5", celebrado com o **EMITENTE/FIDUCIANTE: CARDECIANO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, casado, portador do RG 3136687-SSP/GO, inscrito no CPF 577.926.561-04, com endereço na Rua 5, nº 60, bairro Residencial Serra Verde, São Luís de Montes Belos/GO, CEP: 76.100-000, contato: (64) 98422-2659, endereço eletrônico: berificacontabilidade@gmail.com; e seu cônjuge **KEILA BEMFICA NOGUEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG 3552942 DGPC/GO, inscrita no CPF 777.009.531-04, com endereço na Rua 5, nº 60, bairro Residencial Serra Verde, São Luís de Montes Belos/GO, CEP: 76.100-000, endereço eletrônico não informado.

IMÓVEL OBJETO DO LEILÃO EXTRAJUDICIAL: MATRÍCULA N.º 7.731, COM Nº 028811.2.0007731-19 - COMARCA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS, IMÓVEL: Um lote de terras urbano de n. 16, da quadra n. 08, da Rua S-3, do loteamento denominado "RESIDENCIAL SERRA VERDE", nesta cidade, com a área de 323,00 metros quadrados, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Pela linha de frente, media 13,00 metros, com a rua oficial da rua S-3, Pela face direita, mede 25,00 metros e divide com o lote n. 15; Pela face esquerda, mede 25,00 metros e divide com o lote 17; Pela linha de fundo, mede 13,00 metros e divide com o lote n. 09, todos da mesma quadra. CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL: 000064004000080000018; CCI: 181819. AVALIAÇÃO (INFORMAÇÕES): AVALIAÇÃO: Trata-se de imóvel com área de 325m², contendo uma casa de 214m² de construção, localizada na Rua S-3, Quadra 08 Lote 16, Residencial Serra Verde em São Luís de Montes Belos/GO. Casa toda na laje, com 06 quartos (sendo uma suíte), sala, cozinha, sala de TV, sala gourmet, pceaul (3) banheiros, garagem para 02 carros e uma área verde. **R. 08**: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº C31720526-5, o imóvel objeto da presente matrícula é dado de 14/08/2024, em garantia fiduciária do processo de intimação dos devedores fiduciantes, para constar que o dado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor do credor Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Cerrado de Goiás - Sicredi Cerrado - GO. **AV. 09**: Procedo a esta averbação, nos termos do requerimento imóvel objeto da presente matrícula foi CONSOLIDADO para o credor fiduciário Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Cerrado de Goiás - SICREDI CERRADO GO.

Em cumprimento do disposto no Art. 27 da Lei nº 9.514/97 e no Contrato de Alienação Fiduciária, são designados os lotes indicados a seguir: **1º LEILÃO: 28/10/2024, com início às 08h00min e com encerramento às 10h00min (horário de Brasília)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 523.687,50 (quinhentos e vinte e três mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) – avaliação atualizada**, nos termos da Cláusula 17, Contrato de Alienação. Os lances poderão ser oferecidos desde o momento do lançamento do lote no site do Leiloeiro, até o horário do encerramento. Caso não haja licitante em primeiro leilão, o leilão permanecerá aberto até a data de 29 de outubro de **2º LEILÃO: 29/10/2024, com início às 08h00min e com encerramento às 10h00min (horário de Brasília)**, arrematando quem maior lance oferecer, sendo considerado como lance mínimo o valor igual ou superior ao valor atualizado da dívida - **R$ 410.986,18 (quatrocentos e dez mil novecentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos) - nos termos do art. 27, § 2º da Lei 9514/97**. Em ambos os leilões será observada a regra contida no Art. 21 da Resolução Nº 236 de 13/07/2016 do CNJ. "Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que demais os usuários interessados possam ter oportunidade de oferecer novos lances." Local da Realização do Leilão: LEILÃO ELETRÔNICO, por meio do website: **www.chbarbosaleiloes.com.br**.Os interessados em participar do leilão (online), deverão se cadastrar no site **www.chbarbosaleiloes.com.br**, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro com, no mínimo, 24 horas de antecedência do início do leilão, recebendo no e-mail cadastrado a confirmação de habilitação. Venda em caráter "ad corpus", e no estado de conservação em que se encontra, imóvel ocupado. O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do preço do imóvel arrematado, à vista, por meio de boleto bancário ou depósito em conta indicada pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIÁS**: Banco: 748, Agência: 0806, Conta Corrente: 2850-8, CNPJ: 06.332.931/0001-73 **(Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento do Cerrado de Goiás), no prazo de 48 horas após encerramento do leilão**. A título de comissão, pagará em igual prazo, à vista, o valor de 5% sobre o lance ofertado, a ser depositada diretamente na conta corrente bancária indicada pelo Leiloeiro: Banco Sicredi (748), Agência 0810, Conta Corrente: 33525-6, Titular: C. H. BARBOSA LEILÕES (CNPJ: 49.815.686/0001-68) - CHAVE PIX: 49.815.686/0001-68. Nos termos do disposto no parágrafo 2 B art. 27, da Lei 9.514/97, se devedor(a)(s) fiduciante(s) é assegurado o direito de exercer o seu direito de preferência na aquisição do imóvel, até a data da realização do segundo Leilão. As vendas ficarão, portanto, condicionadas ao não exercício da preferência pelo(a) ao devedor(a)(s) fiduciante(s). **Se exercido o direito de preferência pelo devedor(a)(s) fiduciante(s), este deverá efetuar o pagamento da arrematação até a data da realização do segundo leilão, no valor equivalente ao da sua dívida, somados aos encargos, despesas e demais valores previstos em lei (R$ 410.986,18), incluindo também a responsabilidade de pagamento da comissão do leiloeiro, que será no montante de 5% (cinco por cento) sobre a totalidade do valor a ser pago pelo(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s)**. Se ocá(s) devedor(a)(s) fiduciante(s), não efetuar o pagamento da dívida e demais encargos, nas condições e prazos previstos no presente Edital, considerar-se-á automaticamente a sua desistência do exercício de preferência na compra do imóvel. Nesse caso, havendo licitantes, o imóvel será vendido para aquele que oferteu maior lance. Caso haja arrematante em Primeiro ou Segundo Leilão, a Carta de Arrematação será lavrada em até 15 dias da data do leilão. Em caso de não pagamento da arrematação nos termos do parágrafo 2 B art. 27, da Lei 9.514/97, se devedor(a)(s) fiduciante(s) for(em) em caso desistência do Arrematante na oferta do lance vencedor, imediatamente, a venda/arrematação será desfeita e o Arrematante deverá pagar ao Vendedor multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arrematante, além de 5% (cinco por cento) do valor do lance ao Leiloeiro, valores estes que serão cobrados, por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do art. 784, inciso II do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente, até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes, do Processo Criminal se aplicável (art. 171,inciso VI, do Código Penal) e do art. 786 do Código de Processo Civil. Sem prejuízo das sanções impostas ao arrematante desistente, não sendo efetivado o pagamento no prazo disposto no edital, o imóvel será ofertado ao participante que ofertou o 2º maior lance, o qual, querendo, poderá arrematar a arrematação nos termos do lance por ele ofertado. No Primeiro Leilão, o valor do lance mínimo será nos termos do parágrafo 1º, do art. 27 da Lei 9.514/97. Se no primeiro leilão público o maior lance ofertado superar o valor atualizado da dívida e despesas, a Cooperativa deverá ao fiduciante a importância que sobejar no prazo de 05 (cinco) dias, contados do integral e efetivo recebimento. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais devendo a Cooperativa devolver ao fiduciante a importância que sobejar no prazo de 05 (cinco) dias, contados do integral e efetivo recebimento. Caso o lance ofertado não seja igual o superior ao valor do débito, a dívida persiste a Cooperativa será considerada extinta, exonerando a obrigação de restituição ao fiduciante de qualquer quantia, seja a que tempo ou título for. Extinta a dívida, a Cooperativa dará ao fiduciante a quitação da dívida mediante termo próprio. Todos os débitos pendentes relativos a tributos e/ou despesas condominiais que incidam sobre o imóvel serão de responsabilidade do vendedor até a data do leilão, exceto se apontado de forma diversa em sua descrição, cuja responsabilidade será exclusiva do arrematante, independentemente da data dos fatos geradores dos respectivos débitos, devendo ser quitados junto aos respectivos credores até a data de outorga da escritura pública definitiva ou assinatura do instrumento conforme o caso, sem direito a qualquer restarcimento. **Correrão por conta do arrematante todas as despesas e procedimentos relativos à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, impostos de transmissão, registros e etc, despesas com regularização e encargos da área construída a maior, junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97**. O Vendedor não responde pelas condições físicas do imóvel e nem mesmo por eventuais pendências existentes sobre o imóvel e seus benfeitorias. Cabendo por conta do Arrematante todas as providências e despesas necessárias aos reparos e às regularizações necessárias, ainda que originadas antes da data do Leilão. Em caso de evição (perda da coisa por força de sentença judicial transitada em julgado), a responsabilidade do Vendedor por evicção será limitada à devolução; (i) dos valores efetivamente pagos pelo Arrematante acrescido pelo IGP-M/FGV, a contar do pagamento da totalidade do imóvel; (ii) das despesas condominiais e tributos comprovadamente pagos pelo Arrematante; (iii) custas e emolumentos cartorários pagos em razão da outorga e registro da escritura definitiva de venda e compra. Fica esclarecido que, nesta hipótese, o Arrematante não poderá pleitear qualquer outro valor, a exemplo: despesas, prêmios de seguro, despesas estipuladas no Artigo 450 do Codigo Civil Brasileiro, sem exceto as benfeitorias eventualmente edificadas pelo Arrematante no imóvel, após a data da aquisição, pelas quais não poderá pleitear direito de retenção. Dentro de 60 (sessenta) dias, contados da outorga da competente escritura de venda e compra, ressalvada a hipótese de extensão autorizada do prazo, o Arrematante deverá apresentar ao Vendedor, comprovação do registro do respectivo instrumento aquisitivo no Cartorio de Registro de Imoveis competente. A inobservância do prazo indicado, facultará ao Vendedor cobrar de imediato do Arrematante multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor do presente instrumento, e atualização monetária em conformidade com a variação "pro-rata-die" do IGP-M/FGV, se positiva, (utilizada com um mês de defasagem), ocorrida desde a data da efetação até a data de efetivo pagamento, além de juros de 1% ao mês, mês ou fração. O Vendedor está obrigado a observar todos os procedimentos determinados pela legislação vigente especialmente as regulamentações emanadas pelo BACEN (Banco Central do Brasil) e COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) com o objetivo de prevenir e combater os crimes de "Lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme estabelecido na Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.799 de 08 de outubro de 1998. Ao Vendedor é reservado o direito de solicitar, a seu único critério, documentos do Arrematante para fins de concretização da compra e venda. A não apresentação no prazo estabelecido pelo Vendedor, poderá acarretar, a critério exclusivo do Vendedor e sem qualquer ônus a este, o automático cancelamento da arrematação. As fotos divulgadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, devendo o arrematante constatar a localização e situação real do bem. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 17 de fevereiro de 1.933 e Lei 13.138, de 26 de junho de 2015, e demais disposições aplicáveis. **Dúvidas ou informações poderão ser obtidas no site do leiloeiro: www.chbarbosaleiloes.com.br; e-mail: contato@chbarbosaleiloes.com.br ou pelo telefone (65) 3027-1457 e (65) 9.9912-6540. Carlos Henrique Barbosa Leiloeiro Oficial – JUCEMAT 032 Leiloeiro Rural – FAMATO 082**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIMED GOIÂNIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, em cumprimento ao artigo 13, II da Lei nº 9.656/98, de 3 de junho de 1998, alterada pela MP nº 2.177-44, de 24.0801, vem através da presente NOTIFICAR os (as) Srs (as) contratante (s) abaixo relacionados (as), os (as) quais não foram encontrados (as) nos endereços cadastrados nesta Cooperativa, para que compareçam à nossa sede à Av. T-7 c/ T-1, nº 650, Setor Bueno - Goiânia - Goiás, dentro do prazo de 10 (dez) dias, visando a regularização do contrato.

Contratante	CPF	Contratante	CPF	Contratante	CPF	Contratante	CPF/CNPJ	Contratante	CPF	Contratante	CPF
0064.0003.412479	037376502**	0064.8000.134484	029452131**	0064.8000.397702	785248651**	0064.8000.418401	084477029**	8963 001	231078710001**	16789 001	516514310001**
0064.0342.000142	019200096**	0064.8000.134543	122714461**	0064.8000.397853	007106511**	0064.8000.418460	701436451**	9016 001	407480926001**	16918 001	207131710001**
0064.0370.000031	230054168**	0064.8000.136643	046681181**	0064.8000.398431	022541261**	0064.8000.418462	418900001**	9235 001	050162260001**	16931 001	380402130001**
0064.0409.000100	370898621**	0064.8000.142387	037083291**	0064.8000.398706	019446741**	0064.8000.418526	018082151**	9581 001	412465240001**	17128 001	427769520001**
0064.0621.012840	048967937**	0064.8000.142490	017267741**	0064.8000.399565	042267011**	0064.8000.418527	054283971**	9637 001	335735090001**	17148 001	418597720001**
0064.0650.000278	030972221**	0064.8000.142988	013927411**	0064.8000.400003	046057061**	0064.8000.418537	050982081**	9683 001	408910640001**	17193 001	381457630001**
0064.0791.000716	869747851**	0064.8000.145845	088125601**	0064.8000.400072	701842011**	0064.8000.418633	453916531**	9765 001	354404480001**	17233 001	484094750001**
0064.0916.000038	050357351**	0064.8000.146992	124462766**	0064.8000.400134	021484371**	0064.8000.418691	068733171**	9824 001	286111940001**	17396 001	454832620001**
0064.7760.000043	011262161**	0064.8000.145934	043501981**	0064.8000.401461	089166504**	0064.8000.419014	058557871**	9829 002	425732820001**	17419 001	465380560001**
0064.7853.000161	033254171**	0064.8000.146429	029233034**	0064.8000.401470	701005041**	0064.8000.419041	030756811**	9836 001	266772690001**	17425 001	475570410001**
0064.8000.000393	605073651**	0064.8000.147028	970089071**	0064.8000.402146	480088931**	0064.8000.419070	050659281**	9845 002	308771370001**	17428 001	454319860001**
0064.8000.000967	237622339**	0064.8000.147564	588703421**	0064.8000.402487	042720811**	0064.8000.419410	234213201**	10163 001	312644560001**	17461 001	380287210001**
0064.8000.004026	319948651**	0064.8000.147660	032526141**	0064.8000.402941	704610301**	0064.8000.419423	016598561**	10385 001	310863680001**	17808 001	427567920001**
0064.8000.006042	315968001**	0064.8000.147906	056294553**	0064.8000.402987	008177571**	0064.8000.419425	147864601**	10494 001	419546920001**	17963 001	269514940001**
0064.8000.007325	548765081**	0064.8000.148006	449316621**	0064.8000.403098	702793891**	0064.8000.419658	708183979**	10619 001	404143460001**	18162 001	358352760001**
0064.8000.013084	547543801**	0064.8000.149642	394595928**	0064.8000.403271	614015273**	0064.8000.419811	005102721**	10646 001	333388840001**	18188 001	375050930001**
0064.8000.016682	865428851**	0064.8000.150437	857362601**	0064.8000.403421	001460261**	0064.8000.419921	049829181**	10774 001	329797580001**	18326 001	282271860001**
0064.8000.019953	939768791**	0064.8000.150654	012623181**	0064.8000.403859	035328491**	0064.8000.419978	010368871**	10899 002	404753590001**	18356 001	488372810001**
0064.8000.021157	387860791**	0064.8000.154374	040178371**	0064.8000.404017	424616068**	0064.8000.420020	046643553**	11818 001	339323940001**	18407 001	240667240001**
0064.8000.022704	917733181**	0064.8000.154479	028509081**	0064.8000.404374	704415691**	0064.8000.420273	088059461**	11721 001	357978210001**	18608 001	369528950001**
0064.8000.027633	051937711**	0064.8000.154752	053732925**	0064.8000.405067	009190111**	0064.8000.420278	038418481**	11722 002	130865840001**	18694 001	264451580001**
0064.8000.027965	855940067**	0064.8000.155782	031061131**	0064.8000.405439	027693251**	0064.8000.420431	038926601**	11754 001	430787440001**	18829 001	364661120001**
0064.8000.029290	020454111**	0064.8000.156311	001205641**	0064.8000.405735	054312235**	0064.8000.420523	032637671**	11783 001	234544790001**	18912 001	157454910001**
0064.8000.030517	295328411**	0064.8000.158348	888469381**	0064.8000.406585	054960591**	0064.8000.420543	702421411**	12046 001	212299620001**	19002 001	506152520001**
0064.8000.034785	777125871**	0064.8000.157543	379404901**	0064.8000.407048	702854901**	0064.8000.420810	708922521**	12061 001	449915280001**	19062 001	286218630001**
0064.8000.035161	850905731**	0064.8000.157851	017555151**	0064.8000.407234	112948057**	0064.9117.008315	034205501**	12121 001	348309830001**	19177 001	445435180001**
0064.8000.035307	957290621**	0064.8000.157898	024871221**	0064.8000.407267	023815691**	0064.9117.008340	035955816**	12148 001	297333080001**	19371 001	340520670001**
0064.8000.035379	419649771**	0064.8000.158196	019345141**	0064.8000.407886	901600531**	0064.9117.008386	058942063**	12215 001	351892530001**	19457 001	397098830001**
0064.8000.036358	035293661**	0064.8000.158290	040081501**	0064.8000.407973	022749031**	0064.9999.023586	882216791**	12549 002	401209850001**	19538 001	364242690001**
0064.8000.040177	897624491**	0064.8000.159109	929836421**	0064.8000.408108	958894501**	0064.9999.026732	021295253**	12808 001	305781150001**	19567 001	405565290001**
0064.8000.041596	006377221**	0064.8000.160111	701282001**	0064.8000.408179	228095908**	0064.9999.028211	055256851**	12921 001	424346250001**	19575 001	449804170001**
0064.8000.042037	728715041**	0064.8000.161608	700319681**	0064.8000.408180	700066461**	0212 028	200254670001**	13016 001	337035340001**	19606 001	242652210001**
0064.8000.044314	017519381**	0064.8000.161607	024897571**	0064.8000.408216	018570871**	0408 002	016406550001**	13194 001	299826080001**	19723 001	283437100001**
0064.8000.045497	013977171**	0064.8000.206090	702478051**	0064.8000.408227	017833071**	0952 002	294963020001**	13371 002	294146270001**	19738 001	231314200001**
0064.8000.048349	020526741**	0064.8000.206716	027486701**	0064.8000.408619	026499561**	1573 001	071793410001**	13392 001	244142770001**	19852 001	473187590001**
0064.8000.051632	001677951**	0064.8000.227363	053252281**	0064.8000.408871	031928062**	1705 001	077741300001**	13465 001	425617510001**	20134 001	540345680001**
0064.8000.052990	022162671**	0064.8000.243348	943225382**	0064.8000.408905	067899761**	1919 003	089076450001**	13848 001	219783100001**	20186 001	338638350001**
0064.8000.054316	028261401**	0064.8000.372694	854996331**	0064.8000.410360	006582711**	2116 002	096362270001**	13857 001	477175600001**	20286 001	522672950001**
0064.8000.057538	003673971**	0064.8000.373505	017066251**	0064.8000.410817	005722911**	2328 001	399470370001**	13866 001	412559970001**	20379 001	309172890001**
0064.8000.060923	004603401**	0064.8000.374718	029983842**	0064.8000.411125	025290911**	2413 003	114336290001**	13955 001	214369590001**	20437 001	344032030001**
0064.8000.061007	884191691**	0064.8000.375980	015732491**	0064.8000.411633	084283691**	3282 002	182589660001**	14134 001	246147540001**	20723 002	301724350001**
0064.8000.064988	909370821**	0064.8000.376947	020268591**	0064.8000.411635	012157391**	3284 003	182792140001**	14391 001	231719120001**	20741 001	524917380001**
0064.8000.077799	986931151**	0064.8000.377702	029725636**	0064.8000.412229	027989691**	3330 001	095695440001**	14447 002	219007520001**	20746 001	501171010001**
0064.8000.083275	263772091**	0064.8000.378651	701005041**	0064.8000.412325	311077611**	4355 001	007634660001**	14513 001	352247770001**	20869 001	222341920001**
0064.8000.083278	965377102**	0064.8000.379084	034069352**	0064.8000.412416	701591991**	4684 001	216022980001**	14743 002	120078280001**	20907 001	392404960001**
0064.8000.085751	018388421**	0064.8000.379401	754024671**	0064.8000.412446	974032611**	4997 002	143322080001**	14764 001	302106550001**	20908 001	458208370001**
0064.8000.088150	050788231**	0064.8000.379519	703000041**	0064.8000.412564	332208558**	5103 001	076221680001**	15145 001	379614410001**	21093 001	517016480001**
0064.8000.089196	036793751**	0064.8000.380066	011295651**	0064.8000.412622	702662851**	5248 001	178164670001**	15287 001	425521450001**	21185 001	379228050001**
0064.8000.090050	093484656**	0064.8000.380165	032768941**	0064.8000.412959	020206041**	5349 001	127988110001**	15306 001	242433220001**	21194 001	446131570001**
0064.8000.090916	005929981**	0064.8000.380510	008137401**	0064.8000.413353	056184761**	5406 002	124264870001**	15385 001	324052040001**	21207 001	388459940001**
0064.8000.094348	853221481**	0064.8000.382917	082213036